



SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE MOGI MIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convênio 05/2014

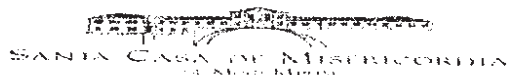
PLANTÕES

PREFEITURA

Competência Fevereiro/2017

Convênio novo





**ANEXO RP 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE: 09.01.96
 CONVENIADA: IRMANDADE DÁ SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM
 CNPJ: 52.775.392/00001-64
 ENDEREÇO e CEP: RUA MAESTRO DE AZEVEDO, 124 - CENTRO - 13.800-200
 RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: MILTON BRAZ BONATTI
 CPF: 714.071.388-04
 OBJETO: Custeio de Plantões Médicos nos atendimentos Junto às Unidades de Urgência/Emergência e Ambulatorial, para prestar assistência aos munícipes.
 EXERCÍCIO: FEVEREIRO DE 2017
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (Até) - R\$
Termo de Convênio Nº 05/2014 - Reli Ratil ao 01/2016	17/2016	12 Meses	R\$812.604,40

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
6/3/2017	R\$ 742.068,02	6/3/2017	000000 Dp Dinh Ag	R\$ 742.068,02
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				742.068,02
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				504,46
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				742.572,48
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				1.320,48
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				743.892,96

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com: estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício 2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)			R\$ 674.743,96	674.743,96	
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias (**) (Tarifas Bancárias)			713,75	713,75	
Outras despesas (Impostos sobre Serviços Médicos)			63.560,18	63.560,18	
TOTAL			739.017,89	739.017,89	

Obs.:

Pagou-se referente a este Exercício, os valores de Juros R\$ 80,97 e Multa R\$ 525,76 sobre o pagamento de alguns impostos. Valores foram reembolsados de recurso próprio na conta deste Convênio.

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e Internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	743.892,96
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	739.017,89
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	4.875,07
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	


Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

MOGI MIRIM, 26 DE JUNHO DE 2017

DIRIGENTE:


MILTON BRAZ BOMATTI
Provedor

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


GERALDO ANTONIO ADORNO
Conselheiro Fiscal


ÁLVARO FINAZZI
Conselheiro Fiscal